

DECRETO N° 14.880 de 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.877.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Dezembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Dezembro de 2020.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
DECRETO No. 14880, de 01/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	: 23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	: 23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
		3	2	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.877.000,00
TOTAL GERAL							1.877.000,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
DECRETO No. 14880, de 01/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	: 19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
UNIDADE	: 19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2250					PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-300.001,00
ORGAO	: 23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	: 23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	6			AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	
		4	6	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.029.748,00
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
					01	TESOURO	-547.251,00
TOTAL GERAL							-1.877.000,00